



PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

► O QUE É O PLANO DIRETOR?

- O Plano Diretor é uma lei municipal que deve ser elaborada com a participação de toda a sociedade. Ele organiza o crescimento e o funcionamento do município. No Plano está o projeto de cidade que queremos. Ele planeja o futuro da cidade decidido por todos. (<https://serraazul.sp.gov.br/post/plano-diretor-1644251388>)

► PORQUE O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL PRECISA FAZER O SEU PLANO DIRETOR?

- Há necessidade legal, pois o município faz parte da região metropolitana da cidade de Ribeirão Preto, conforme obrigatoriedade prevista no Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001), e também por imposição do Ministério Público, através do Promotor de Justiça.

► CASO O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL NÃO FAÇA O SEU PLANO DIRETOR QUAIS AS IMPLICAÇÕES?

- O município e o Prefeito Municipal poderão receber penalidades e até multa.



➤ O QUE É O ESTATUTO DA CIDADE?

- O Estatuto da Cidade é uma Lei Federal (Lei Federal no 10.257/2001) que entre outros, diz como deve ser realizado o Plano Diretor de um município, levando em conta as suas características.

➤ QUAL A FINALIDADE DAS AUDIÊNCIA PÚBLICAS E FÓRUNS COMUNITÁRIOS QUE SERÃO REALIZADOS, DURANTE A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL?

- As Audiências Públicas e fóruns, poderão ser realizados de forma conjunta, tendo por objetivo apresentar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Equipe Técnica Municipal, durante a elaboração do Plano Diretor, como também esclarecer dúvidas e receber sugestões da população, entre outros.



➤ **COMO ESTÁ SENDO REALIZADA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL?**

Será realizada em 09 Fases, a saber:

- **Elaboração do Plano de Trabalho; (Concluído)**
- **Análise de toda legislação urbanística do município existente; (Concluído)**
- **Levantamento da base de dados cartográficos do município e realização de estudos relacionados às características da cidade; (Executado Parcialmente)**
- **Realização de estudos preliminares sobre o macrozoneamento; (Em Execução)**
- **Diagnóstico físico-territorial e avaliação da política urbana; (A Executar)**
- **Elaboração e apresentação da minuta do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor; (A Executar)**
- **Apresentação do anteprojeto de lei ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas; (A Executar)**
- **Apresentação do anteprojeto de lei do Plano Diretor em audiência pública. (A Executar)**
- **Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei Complementar final, do Plano Diretor. (A Executar)**



➤ O QUE É PERÍMETRO URBANO? (Art. 32 CTN)

- O perímetro urbano é a área urbanizada do território de um município, definida em lei municipal onde o poder público pode determinar o parcelamento do solo urbano, para atender os interesses da população do município.

➤ O QUE É ÁREA DE EXPANSÃO URBANA? (Art. 32 CTN)

- São áreas constantes de loteamentos destinados à habitação, indústrias, ao comércio, mesmo que localizadas fora do perímetro urbano do município.

➤ DELIMITAÇÃO NOVO PERÍMETRO URBANO E ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

- Através de estudos realizados pela Equipe Técnica Municipal, a nova delimitação do perímetro urbano e área de expansão urbana, ficou estabelecida conforme mapa cartográfico a seguir.









➤ O QUE SÃO ZONAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO?

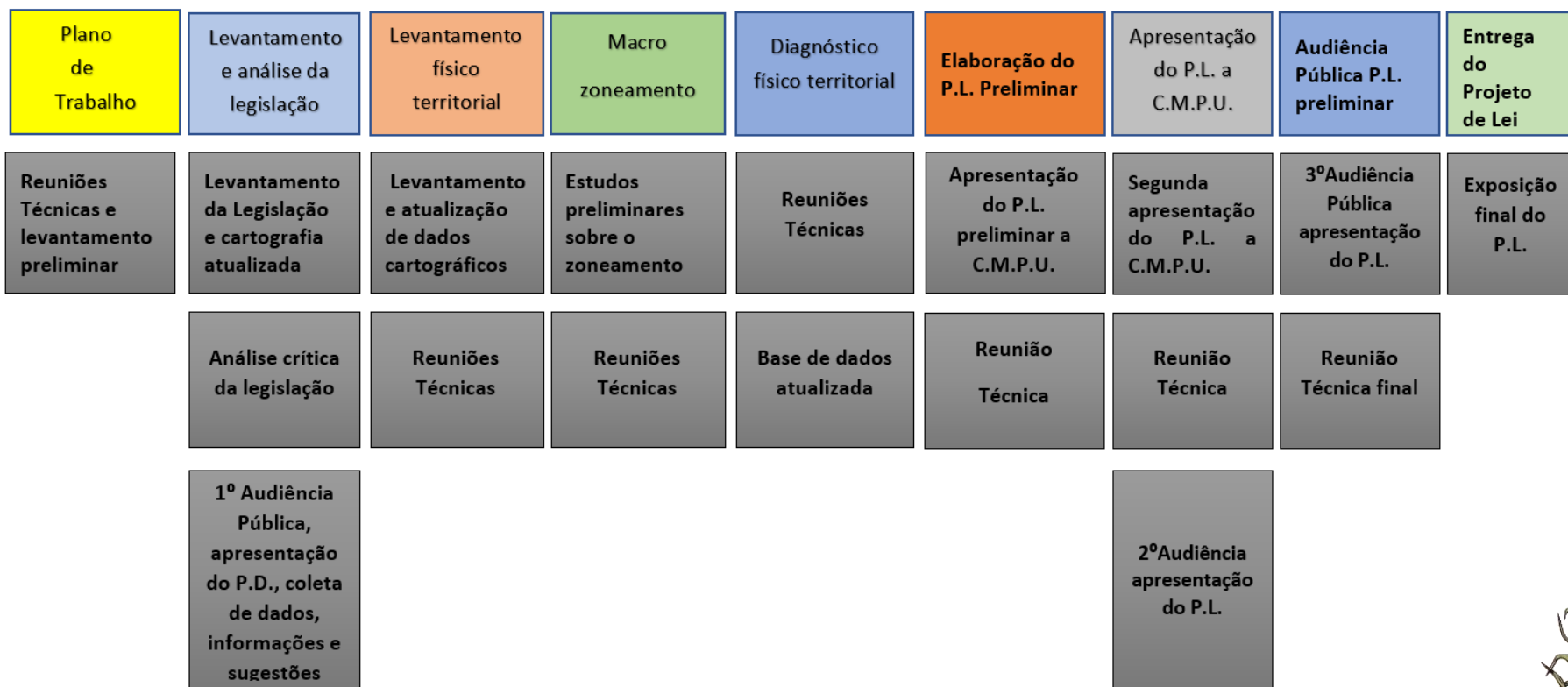
É mecanismo de planejamento urbano utilizado pelo município, para estabelecimento zoneamento urbano, onde a cidade é dividida em áreas (zonas), sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, conforme definição a seguir:

- Zonas Estritamente Residenciais (ZER)
- Zonas Residenciais (ZR)
- Zonas Mistas (ZM)
- Zonas Centrais ou Comerciais (ZC)
- Zonas de Corredores Comerciais (ZCC)
- Zonas Predominantemente Industriais (ZI)
- Zonas de Proteção Ambiental (ZPA)
- Zonas de Alta Permeabilidade (ZAP)
- Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)



FLUXOGRAMA DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO SERRA AZUL

FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6	FASE 7	FASE 8	FASE 9
30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS





PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Elaboração: Equipe Técnica Municipal

Consultoria e Assessoria

